

ABERTURA DO ANO LETIVO E MARCAÇÃO DE HORÁRIOS DO REGIME SUPLETIVO Ano letivo 2024/2025

- INÍCIO DAS AULAS DO REGIME ARTICULADO (Música, Dança e Teatro):
16 DE SETEMBRO
- INÍCIO DAS AULAS DO REGIME SUPLETIVO: 30 DE SETEMBRO

MARCAÇÃO DE HORÁRIOS DO REGIME SUPLETIVO (Alunos dos Ensinos Básico e Secundário de Música)

Curso de Iniciação (1º Ciclo do Ensino Básico): 5ª feira, 12 de setembro, 17h-20h

3º Ciclo do Ensino Básico e Curso Secundário: sábado, 14 de setembro, 9h30-13h00

2º Ciclo do Ensino Básico: 2ª feira, 16 de setembro, 17h-20h

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA MARCAÇÃO DE HORÁRIOS DO REGIME SUPLETIVO

Informações gerais

1. Cada Encarregado de Educação/Aluno receberá um mail no dia 4 de setembro (que será enviado para o endereço indicado na matrícula) com o dia e hora em que deverá proceder à marcação dos horários das disciplinas (a ordem de atendimento é gerada de forma aleatória).
2. Se não receber o e-mail, ou detectar alguma incorreção na informação recebida (p. ex. não corresponder ao ciclo em que o aluno está matriculado) deve comunicar para horarios@eacmcoimbra.com até ao dia 9 de setembro.
3. A marcação de horários das turmas de Música do regime supletivo será feita presencialmente, de acordo com o horário recebido por email, nos respectivos dias (vide calendarização acima).
4. A partir do dia 6 de setembro serão disponibilizadas, no site da EACMC, as manchas horárias relativas a cada disciplina de turma dos Cursos de Música, para consulta prévia à marcação de horários/escolha de turmas.

Marcação de Horários presencial

5. Os Encarregados de Educação/Alunos devem trazer consigo uma cópia autenticada do horário da Escola do ensino regular. A marcação de horários no Conservatório será realizada tendo em conta **APENAS** o horário escolar dos alunos.
 6. As listas das turmas de **Classes de Conjunto Instrumentais** – Ensembles e Orquestras – estarão afixadas nos placares à entrada da Escola e deverão ser consultadas antes de se proceder à marcação de horários da disciplina de Classe de Conjunto.
 7. Os alunos colocados pelo Conservatório em Classes de Conjunto Instrumentais (Ensembles e Orquestras) não deverão fazer a sua inscrição na disciplina de Coro.
 8. Os alunos que não se encontrem nas listagens das Classes de Conjunto Instrumentais deverão marcar o seu horário da disciplina de Classe de Conjunto nas turmas de Coro.
 9. À entrada da Escola será entregue a cada Encarregado de Educação/Aluno um **impresso/horário** para registo das turmas escolhidas e das disponibilidades para a marcação da(s) aula(s) de Instrumento. Esse impresso é único. A duplicação deste documento levará à anulação da inscrição nas turmas pretendidas.
 10. Os Encarregados de Educação/Alunos deverão marcar primeiro o horário de Formação Musical e, posteriormente, o de Coro.
 11. Após inscrição nas turmas de todas as disciplinas, os Encarregados de Educação/Alunos deverão preencher no impresso/horário as **disponibilidades para a disciplina de instrumento** (assinalar com um x). Devem indicar **várias** opções para facilitar e tornar exequível a marcação da referida disciplina por parte da EACMC.
 12. No final, os Encarregados de Educação/Alunos devem entregar na mesa de recolha de documentos:
 - **impresso/horário** devidamente preenchido e assinado;
 - cópia do **horário** da Escola do ensino regular (autenticada pela Escola de origem) onde deve estar escrito, com letra legível: **nome completo do aluno, instrumento e grau**.
- ## Outras informações
13. As aulas de instrumento serão marcadas posteriormente, pelos professores respectivos. No 2º e 3º ciclo as aulas de instrumento **deverão ser marcadas em dias diferentes**. Só excepcionalmente, e com autorização da Direção, o aluno poderá ter as duas aulas no mesmo dia.
 14. As aulas dos alunos de Iniciação deverão ser marcadas, **preferencialmente, em dois dias diferentes**. Só excepcionalmente, e com autorização da Direção, o aluno poderá ter as três aulas no mesmo dia.
 15. Os Encarregados de Educação/Alunos deverão, a partir do dia 27 de setembro, **consultar a plataforma Musa** para confirmar a inscrição nas respectivas turmas. É apenas nesta plataforma que os horários serão disponibilizados pela EACMC.

16. Qualquer dúvida, após o dia de marcação de horário respectivo, deve ser esclarecida por mail para: horarios@eacmcoimbra.com ou presencialmente entre as 16h30 e às 18h30 na sala da Comissão de Horários no 1º piso de 16 a 27 de setembro. Após esta data poderá marcar uma hora de atendimento por mail.

Alunos do Curso Secundário

17. Os Encarregados de Educação/Alunos do Secundário, só depois de marcar as disciplinas de Formação Musical e Coro (quando for o caso), é que poderão marcar horário para as restantes disciplinas.

18. As listas das turmas de **Formação Musical – Canto** (dos 3 anos) estarão afixadas nos placares à entrada da Escola e deverão ser consultadas antes de se proceder à marcação de horários da disciplina de Formação Musical. Os alunos já colocados pelo Conservatório nestas turmas de Formação Musical específicas não necessitam de marcar esta disciplina.

19. A distribuição dos alunos pelas diferentes turmas de **Estúdio de Ópera** será feita posteriormente pela EACMC.

20. Os horários da disciplina de **Instrumento e das Disciplinas de Opção** (Instrumento de Tecla e Baixo Contínuo) serão marcados posteriormente pela EACMC, e estarão disponíveis a partir do dia 27 de setembro na **plataforma Musa**. É apenas nesta plataforma que os horários serão disponibilizados pela EACMC.

O Diretor,




Coimbra, 4 de setembro de 2024

